



# BREVES REFLEXÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO URBANO, OCUPAÇÕES E A PANDEMIA DE COVID-19 EM MARABÁ (PA).

Sara Brigida Farias Ferreira  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA  
<https://orcid.org/0000-0001-6588-2305>

Aline Tarcila de Oliveira Lima  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA  
<https://orcid.org/0000-0003-4143-7631>

Maria Luzia do Nascimento Silva  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA  
<https://orcid.org/0000-0001-5793-9148>

**BRIEF REFLECTIONS ON URBAN DEVELOPMENT, OCCUPATIONS AND THE PANDEMIC OF COVID-19 IN MARABÁ (PA)**



Editores do dossiê:

Vinicius Denardin Cardoso (<https://orcid.org/0000-0003-4669-4290>)

Isabella Coutinho Costa (<https://orcid.org/0000-0002-2586-8928>)

**Resumo:** O artigo trata das ocupações como fenômenos decorrentes da reprodução capitalista no espaço urbano e a influência que a pandemia de COVID-19 acarretou nesse contexto. Dessa forma, buscou uma associação com a cidade de Marabá, no Estado do Pará, que possui função de capital regional, e é cenário de enchentes que desabriga um número alto de pessoas anualmente. Trata-se de uma população excluída historicamente e que mais sofre neste período de crise econômica mundial. Por conta do isolamento social, recomendado neste período em que o artigo foi elaborado, empregou somente, como metodologia, a revisão bibliográfica que abordou autores que se preocupam com planejamento urbano, democracia e bem-estar social. Esta discussão tem como objetivo destacar a problemática urbana causada por um planejamento e um desenvolvimento urbano que não consideram as especificidades da população amazônica e, que nos dias atuais, é intensificada pela crise gerada pela pandemia. Como resultado, a pesquisa apontou que Marabá tem a sua configuração urbana como consequência dos impactos gerados pelos projetos governamentais sobre a região, e concluiu que somado ao contexto de pandemia de COVID-19, são acirradas as formas de precarização dos modos de vida, de sobrevivência e de vulnerabilidade urbana.

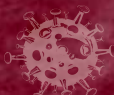
**Palavras-chave:** COVID-19. Ocupações. Marabá-PA. Planejamento Urbano.

**Abstract:** The article deals with occupations as phenomena resulting from capitalist reproduction in urban space and the influence that the pandemic caused by COVID-19 had in this context. Thus, it sought an association with the city of Marabá, in the State of Pará, which has the function of regional capital, and is a scenario of floods that displaces a high number of people annually. It is a population that has been historically excluded and that suffers the most in this period of world economic crisis. Due to the social isolation, recommended in this period in which the article was prepared, it only used, as methodology, the bibliographic review that approached authors who are concerned with urban planning, democracy and social welfare. This discussion aims to highlight the urban problem caused by urban planning and development that does not consider the specificities of the Amazonian population and, which today, is intensified by the crisis generated by the pandemic. As a result, the research pointed out that Marabá has its urban configuration as a result of the impacts generated by government projects on the region, and concluded that added to the pandemic context by COVID-19, the ways of precarious ways of life, urban survival and vulnerability.

**Keywords:** COVID-19. Occupations. Marabá-PA. Urban Planning.



ISSN: 1981-4127



## INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 foi uma surpresa desastrosa de alcance global. A doença causou transformações negativas em todos os setores da economia e alterou o modo de vida de todas as pessoas ao redor do planeta. Uma grande crise social e econômica mundial foi gerada, agravando as situações de vulnerabilidade humana como desemprego e pobreza que já estavam crescentes em muitos países. Dessa forma, o cenário mundial exige que sejam construídas medidas de enfrentamento e prevenção contra o novo vírus, em sinergia entre Estado e a sociedade.

À vista disso, a estratégia do isolamento domiciliar, estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é a decisão mais coerente no momento, além de ser considerada a medida mais eficaz para reduzir o alastramento da COVID-19 e evitar o colapso do sistema de saúde, já que até o momento não há tratamento ou vacina específica para o vírus causador da doença. Ao passo que a falta de testes para identificar o número real de contaminados e imunizados também demonstra a negligência do poder público brasileiro diante da pandemia, e, por consequência, foi desnudada a heterogeneidade de ações e estrutura para o enfrentamento entre os países, além de corroborar para a subnotificação dos casos da COVID-19.

Por outro lado, a realização do isolamento social com qualidade de vida, não é uma opção para todos, sendo um privilégio que pode ser gozado especialmente para os que compõem uma elite econômica. Muitos não têm um lugar seguro para morar, e, dessa forma, diversas famílias não possuem condições de residir em uma localidade que proporcione recursos básicos para uma vida digna, tal como condições de habitabilidade, rede de esgoto, ruas asfaltadas, água potável, iluminação pública e energia elétrica. Geralmente, são construções com adensamento excessivo de moradores, insalubres, que possuem baixa ou nenhuma infraestrutura habitacional, e muito próximas a outras residências, o que dificulta o isolamento entre os habitantes dessas áreas urbanas (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2020).

No Brasil, a classe trabalhadora é a que mais sofre com o impacto da pandemia, por ser composta por sujeitos que experenciam a exploração capitalista e diferentes opressões que se agravam no cenário indicado. Muitas famílias de baixa renda avistaram seu sustento, que já era insuficiente, ser reduzido ainda mais ou extinto com o isolamento social, o que foi somado aos novos elementos negativos surgidos como consequência da pandemia, como o corte e redução dos investimentos



públicos e orçamentários, desmonte dos direitos sociais e ultra precarização das condições de trabalho.

Ademais, com a disseminação do novo coronavírus, o avanço do número de contaminados e de óbitos no Brasil, escancara-se não somente a limitação do sistema de saúde, mas o nível de desigualdade social e racismo estrutural no país, mesmo que a contaminação da doença não possua distinção de nenhuma ordem. Assim, a capacidade de prevenção, acesso ao tratamento e a manutenção das condições de vida se contrastam por condições socioeconômicas entre a elite econômica e os mais pobres que, em sua maioria negros, são as maiores vítimas da pandemia, o que ratifica o abandono e a ausência histórica de políticas públicas de reparação de crimes desenvolvidos institucionalmente contra a população negra, onde o processo de escravidão dessa população se desenvolveu pautando todo o território brasileiro.

Neste contexto, as comunidades quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais também enfrentam diferentes problemas estruturais decorrentes da ausência de políticas públicas que considerem as particularidades, a diversidade e as formas subjetivas de reprodução desses sujeitos pertencentes a estas coletividades. Essas comunidades vivem com um baixo acesso ao sistema de saúde pública, de assistência social, precariedade habitacional, e, ainda, violência e conflitos ocasionados pela posse e exploração de suas terras; adicionado a isso, como elemento agravante têm-se o difícil acesso aos materiais de proteção individual como forma de proteção ao vírus.

Somado a todos os graves problemas já elencados, a insegurança de sobrevivência por meio do acesso básico para a manutenção da vida ainda corrobora para este cenário: a incerteza de obtenção de uma renda mínima garantida pelo Estado. Nessa circunstância, o Auxílio Emergencial desenvolvido pelo Governo Federal tende a excluir a população mais vulnerável do acesso ao benefício que prevê uma renda no valor de R\$ 600 mensais durante três meses àqueles que, devido as medidas de isolamento, não conseguem manter sua subsistência. Nesse sentido, a ajuda oferecida pelo Governo em questão constitui um processo altamente segregador, já que exige um aparelho móvel com acesso à internet, correspondendo a uma infraestrutura de comunicação tecnológica que nem toda população tem alcance, o que acirra ainda mais as condições de miséria e desigualdade.

Diante disso, as condições socioeconômicas e de saúde exigem maior

responsabilidade e ação do Estado, para que sejam asseguradas condições mínimas de vida digna e de segurança sanitária para a população mais pobre nesse período de redução das atividades que garantem a reprodução social da classe trabalhadora. No entanto, a imposição de um falso dilema, que diz que é preciso escolher entre ter saúde ou garantir o sustento, responsabiliza o sujeito como único responsável por garantir que a sua existência não seja afetada pelos impactos da pandemia. Assim, a supervalorização da economia neste momento evidencia a escolha pelo mercado em detrimento da vida.

Como consequência da conjuntura formada pelo atual período pandêmico, foram aprofundadas as desigualdades econômicas e sociais, enquanto o insuficiente investimento em saúde e assistência social também evidenciou a necessidade de reafirmar e manter direitos sociais, e de jamais permitir o desmonte ou reforçar padrões que dificultem o seu acesso.

A partir do que foi exposto, este artigo, preocupando-se com o cenário desafiador, primeiramente, levantará a questão das ocupações urbanas. Estas são fruto de um planejamento urbano municipal que se submete ao mercado imobiliário, fazendo com que o capital reserve espaços para concentrar riquezas em um processo que segrega e exclui, separando de forma mais intensa ricos de pobres. Concomitantemente, busca demonstrar que as pessoas que ocupam moradias irregulares não são transgressoras da lei, mas fazem parte de uma classe construída por uma urbanização que evoluiu em moldes predatórios, em que a intervenção estatal é necessária para ocorrer o equilíbrio de relações urbanas exitosas para o conjunto da sociedade.

Em seguida, partindo para uma análise regional delimitada, discutirá como se deu o processo de desenvolvimento amazônico e seus objetivos direcionados a retirar esta região do “atraso” econômico a partir de 1960. Diante desse contexto, a pesquisa abordará como Marabá, município localizado no sudeste do Pará, foi inserido neste cenário e como teve a sua configuração urbana alterada durante o regime militar. Além disso, a cidade paraense sofre anualmente com as cheias dos rios, e a breve análise histórica demonstra que os moradores de regiões atingidas por enchentes não foram considerados como atores no processo de reformulação urbanística municipal. O discurso difundido na época pode ter apresentado essa intenção, porém os povos amazônicos que ali habitavam nunca tiveram as suas reais necessidades e peculiaridades investigadas ou atendidas. Essa população nativa não se adequou à nova cidade que estava sendo



construída com vistas às demandas do capital, preenchida de ruas largas para circulação dos carros e com nova arquitetura urbana, já que, na prática, foram planejadas para atender à especulação imobiliária e à indústria automobilística, em detrimento do modo de vida dos povos originários.

Por fim, na terceira e última seção, fez-se uma relação das ocupações urbanas de Marabá-PA, que enfrenta enchentes em determinado período do ano, com a pandemia causada pela doença COVID-19. A situação ressalta que os planos governamentais não melhoraram a qualidade de vida dessa população amazônica que vive em regiões alagáveis, enfatizando que a carência de democracia torna essas pessoas esquecidas pelo planejamento urbano, e extremamente vulneráveis a qualquer outro evento que possa gerar danos à sociedade. Além de não terem sido atendidas em suas necessidades e nem terem o seu modo de vida amazônico respeitado, tidos como atrasados pelo capitalismo, ainda convivem com a exposição à COVID-19, com as dificuldades em cumprirem as recomendações de isolamento social e com a perpetuação de uma vida precária.

## **A “CIDADE OFICIAL” E A “CIDADE ILEGAL”**

Ermínia Maricato (2000) aponta que os problemas urbanísticos são ocasionados por um planejamento e uma gestão municipal em que a democracia não é prioridade. Como consequência, o processo decisório não se baseia conforme as necessidades daqueles que realmente precisam da ação oriunda do poder estatal. A partir disso, a cidade divide-se em duas realidades distintas: a “cidade oficial”, que é a parte privilegiada, considerada e abrangida efetivamente pelos planos de desenvolvimento urbano, e a “cidade ilegal”, que representa a fração urbana ignorada pelas políticas.

Nesse contexto, a segregação e a exclusão fazem parte de um processo urbanístico predatório, uma vez que as políticas brasileiras ainda seguem suas raízes no caráter coronelista, patrimonialista e clientelista. À vista disso, a especulação imobiliária, regida pelos capitalistas, dita onde as políticas públicas implementarão melhorias, e enquanto a região periférica não for parte do interesse mercadológico, permanecerá excluída, segundo a lógica atual. “Para a cidade ilegal não há planos, nem ordem. Aliás ela não é reconhecida em suas dimensões e características. Trata-se de um lugar fora das ideias” (MARICATO, 2000, p.122).

Na economia capitalista, o uso do solo é orientado pelo mecanismo de mercado, onde é determinado o preço desta mercadoria e conseqüentemente o acesso a este espaço. O preço do solo urbano é volátil, e é determinado pelo processo de ocupação, e as formas de expansão urbana. Logo, o preço será constantemente variável, tornando o mercado imobiliário necessariamente especulativo (SINGER, 1978).

Na cidade capitalista, com a existência da propriedade privada, todo espaço urbano precisa ser comprado ou alugado tendo os valores de compra e venda definidos pelo mercado imobiliário formal. Entretanto, simultaneamente, a urbanização realizada no Brasil resultou de uma industrialização com baixos salários, pois o custo da reprodução da força de trabalho não incorporou a mercadoria habitação que é fixada pelo mercado, ou seja, o trabalhador não possui renda solvável para acessar o mercado formal. Esta situação se agrava a partir do momento em que o trabalhador lida com relações de trabalho precárias, sem direitos trabalhistas, já que as condições de acesso à habitação tornam-se ainda mais improváveis (SINGER, 1978; MARICATO, 2000).

Logo, os trabalhadores sem poder aquisitivo e sem possibilidades de acessar o mercado formal, considerando a exigência de uma determinada renda monetária mínima, são obrigados a buscar estratégias de sobrevivência nos mais diferenciados espaços sem regulação, ou seja, nos locais informais justamente por não serem atrativos financeiramente ao setor imobiliário. Isso acarreta pela procura por áreas públicas, terrenos que aguardam a especulação imobiliária, ocupações, favelas, baixadas e áreas de proteção ambiental.

As ocupações não decorrem de uma afronta à legislação. Nem sempre são frutos de invasão de propriedade alheia, mas podem consistir em habitações que não preencheram todas as formalidades exigidas para regularização da posse e da propriedade do bem. Mesmo assim, a mídia exerce todo um trabalho de construção de uma ficção para que os pobres sejam vistos como transgressores e o Estado como efetivador da lei. Não são os movimentos sociais que levam a população pobre a ocupar espaços informais e estabelecer suas moradias, especialmente por autoconstruções, mas sim o resultado da produção capitalista que consiste em defender a propriedade privada, concentrar riquezas nas mãos de poucos e preservar essa dinâmica de desigualdade. A globalização e a influência de grandes empresas não tramitam apenas no âmbito das relações mundializadas, mas também atuam nos espaços intraurbanos.



Juntamente, é empregada a utilização de estruturas jurídico–normativas que reforçam a reprodução da desigualdade. Já existe um arcabouço de leis urbanísticas rígidas e bem elaboradas voltadas para a garantia de uma cidade mais igual e mais democrática. Por isso, não é pela ausência de legislações que essa realidade é materializada, mas pelas relações de poder que beneficiam uma sociedade elitista que atribui à propriedade sinônimo de riqueza e dominação. Em vista disso, É necessário que exista, além de uma atuação multiprofissional no campo do planejamento e das políticas públicas, uma forte mobilização social composta por lutas que pressionem o Estado a assegurar direitos já estabelecidos para avançar no campo da justiça social e na mitigação das desigualdades sociais.

Existe, segundo Maricato (2000), uma inconsistência nos dados obtidos e divulgados sobre as ocupações. Essas pessoas não são contabilizadas porque não existe interesse por parte do Estado em modificar essa realidade. São populações invisibilizadas perante o projeto hegemônico imposto, o qual preserva as relações capitalistas de produção, e os dados não abrangem a integralidade de casos e as consequências dessa urbanização predatória. Quando os bancos de dados existem, não possuem conexão entre si, sendo fragmentados de modo a dificultar a visualização da realidade urbana como um todo. Além disso, essa carência de informações não permite que a sociedade se conscientize acerca do problema e, conseqüentemente, não exerça pressão social sobre as ações dos governantes, reduzindo a participação popular na execução e fiscalização das políticas públicas.

Há uma dinâmica que colabora para que esse processo seja mantido. O mercado residencial formal é restrito e inacessível financeiramente pelos trabalhadores que percebem baixos salários. Por isso, essas famílias muitas vezes não se enquadram em nenhum programa de financiamento habitacional. As gestões urbanas também possuem significativa parcela de culpa nesse cenário, já que os investimentos são priorizados em áreas de interesse para o mercado imobiliário. Tudo isso, conforme Maricato (2000), é fundamentado pela “teoria do bolo”, que consiste em primeiramente crescer para somente depois distribuir, porém, a fase da distribuição não é efetivada, já que a cidade informal não representa o interesse dessa dinâmica ao não ser abrangida por efeitos positivos do desenvolvimento urbanístico.

Sobre a má distribuição de riquezas no setor urbano, é esclarecido que:

*Esta situação geral persiste sob o capitalismo, claro, mas como a urbanização depende da mobilização de excedente, emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. Os capitalistas têm de produzir excedente para obter mais-valia; esta, por sua vez, deve ser reinvestida a fim de ampliar a mais-valia. O resultado do reinvestimento contínuo é a expansão da produção de excedente a uma taxa composta – daí a curva lógica (dinheiro, produto e população) ligada à história da acumulação de capital, paralela à do crescimento da urbanização sob o capitalismo. A necessidade perpétua de encontrar terreno lucrativo para a produção e absorção de excedente de capital molda a política do capitalismo e, também, confronta os capitalistas com várias barreiras à contínua e problemática livre expansão (HARVEY, 2012, p. 74).*

Outro ponto relevante a ser discutido se refere à arbitrariedade da aplicação das leis, já que as legislações possuem um papel influente na manutenção desse contexto. As ocupações ocorridas em regiões privilegiadas e com valor de mercado não são toleradas, por isso não são construídas em áreas nobres. Já as verificadas em espaços que não interessam para o sistema de compra e venda não são desfeitas e mantêm-se por tempo indeterminado, como no caso das favelas cariocas que, além de existirem, convivem com o cenário urbano a ponto de integrarem como parte natural da paisagem artificial. Existem algumas ações judiciais que ordenam a remoção dessa população, porém nem sempre são cumpridas. O Estado tem a responsabilidade de amparar as famílias que habitam regiões de maneira irregular, já que o direito fundamental social à moradia é previsto constitucionalmente e é essencial para a garantia da dignidade da pessoa humana, porém não são percebidas ações políticas de desenvolvimento urbano que tratem a temática com eficácia (IGNÁCIO, 2019).

Em geral, as pessoas que residem em ocupações habitacionais irregulares situam-se em regiões geográficas incompatíveis com construções residenciais seguras, como margem de rios, córregos, áreas de proteção ambiental, locais com risco de enchentes e desmoronamentos. São locais de difícil acesso, não fazem parte do rol de propriedades que interessam ao mercado e não são consideradas para as políticas públicas urbanas, portanto, os moradores permanecem sem condições sanitárias mínimas, sem serviço de coleta de lixo, sem iluminação pública adequada, sem pavimentação das ruas e longe das instituições públicas e serviços das quais necessitam, como escolas públicas e postos de saúde. Nessa faixa



social desigual, a ausência de planejamento quanto aos espaços físicos cumulada com a carência de acesso aos serviços básicos, culmina em diversos tipos de violência, como as altas taxas de homicídios de jovens negros, pobres e com baixa escolaridade, além das mais variadas formas de poluição e a pobreza (CARVALHO, 2016).

Nesse cenário, o trabalho midiático é muito bem articulado de forma a perpetuar essa situação, e esse processo induz ao eleitorado à não percepção da desigualdade social ou a naturalização desse elemento em seu cotidiano, mantendo uma visão distorcida da realidade para que a sociedade não questione e para que não sejam acirrados os conflitos advindo das lutas de classes. Dessa forma, os eleitores são tratados como consumidores, e:

*No caso do Brasil, construiu uma das sociedades mais desiguais do mundo, e que teve no planejamento urbano modernista/funcionalista, importante instrumento de dominação ideológica: ele contribuiu para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo (MARICATO, 2000, p. 124).*

A dinâmica da problemática urbana afeta milhares de pessoas de forma ininterrupta, enquanto as ações dos movimentos sociais não se fazem suficientes na luta por uma cidade mais democrática e menos desigual. Ainda assim, acredita-se que por meio da mobilização social, governamental e institucional seja possível garantir políticas públicas eficientes e alinhadas à justiça social. Na lógica capitalista, algumas poucas pessoas são beneficiadas, especialmente, as pertencentes à elite político-econômica, na medida em que os espaços urbanos seguem a lógica da concentração do capital que reserva espaços geográficos destinados para alocação dos excedentes gerados pelos mais ricos. Essa logicidade necessita ser invertida por meio da unificação de lutas e da transformação do ideal político, de modo a distribuir renda de forma justa e efetivando os direitos sociais fundamentais que, entre eles, é mencionada a moradia. “Lefebvre estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais” (HARVEY, 2012, p. 88).

## **MARABÁ COMO RESULTADO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICAS**

Os argumentos de Becker (2015) identificam a magnitude da Amazônia em extensão e importância. Os conflitos e os interesses econômicos sobre

as riquezas naturais da região prejudicaram demasiadamente a qualidade de vida da população nativa da região, além de as afastarem das suas terras e de sua relação com a natureza. Os relacionamentos conflituosos estabelecidos na extensão do solo amazônico são oriundos das contradições do capital, as quais tornam-se visíveis especialmente nas relações entre as classes: “o modo camponês, em que o direito de posse é gerado pelo trabalho, e o modo capitalista, baseado na propriedade da terra” (BECKER, 2015, p. 10).

A financeirização das terras amazônicas instaurou o mito do “espaço vazio”, pois, além de negar “a existência das populações indígenas e caboclas, e das sociedades locais (BECKER, 2015, p. 10), ainda relacionou-se a uma visão anterior à configuração da fronteira que se estabeleceu ao final do século XX, a qual foi desencadeada por uma expansão ocasionada pelo processo de integração nacional. Este, por sua vez, pretendia desenvolver a Amazônia, a partir de 1960, de modo a extinguir a sua situação de atraso, já que a sua economia não correspondia à universalização produtiva instaurada pela globalização. Dessa maneira:

*[...] todo processo de ocupação vivenciado no território amazônico é considerado, por muitos pesquisadores e estudiosos, como um processo que ocorreu de forma desordenada e predatória, em que as palavras de ordens eram: “integrar para não entregar” e “homens sem-terra para terra sem homens”, definidas como estratégias militares, que aliaram a ideia de desenvolver e ocupar a região a uma estratégia de segurança nacional (OLIVEIRA; PENA; SILVA, 2015, p.3).*

Dessa forma, na segunda metade do século XX em diante, grandes investimentos foram destinados às políticas regionais com vistas a proporcionar maior desenvolvimento econômico às regiões mais pobres, representadas pela Amazônia e pelo Nordeste, dando-lhes suporte para o crescimento. As estratégias voltadas para o progresso de tais regiões foram articuladas por meio de três eixos: agricultura, indústria e serviços, além de criar uma atratividade artificial para os negócios que, por meio de fomento, consistiu em redução dos custos empresariais. As medidas implementadas eram vistas como uma solução imediata, porém são questionadas em relação ao atingimento dos seus objetivos, principalmente no que tange aos incentivos fiscais (MAHAR, 1978).

A partir de 1964, sob o argumento de fortalecer a segurança nacional, surgiu a perspectiva de modernização do país, o que exigiu uma reestrutura



das bases produtivas e desdobrou na “redistribuição territorial de investimento de mão de obra, sob forte controle social” (BECKER, 2015, p.12). Nisso, a Amazônia ganhou prioridade nas esferas econômica, geográfica e política, já que se encontrava vulnerável por ser alvo dos interesses oriundos de organismos internacionais. Esse período foi demarcado por um movimento de nacionalização do território, fomentada por uma ideologia estatal. Dessa forma, o governo federal deu início às estratégias de ocupação amazônica. Para tanto, optou-se por integrar a Amazônia espacialmente através da construção de estradas e a inauguração dos meios de telecomunicação (telefone e TV) na região, além da instauração de uma rede urbana e a implementação da rede hidroelétrica.

As estratégias governamentais direcionadas à ocupação amazônica tiveram repercussões diferentes e desiguais a nível nacional, regional e local, considerando que os investimentos em determinadas localidades estão subjugados ao processo de produção e ao que cada cidade pode oferecer ao lucro capitalista. Logo, as cidades evoluíram em função do seu desenvolvimento econômico e do seu processo de múltiplas relações sociais, culminando nas tipologias das cidades como reflexos do processo de desenvolvimento econômico estabelecido em cada localidade.

Segundo Mahar (1978), entre 1964 e 1976, cerca de 800 projetos com relação direta à investimento de fundo de crédito fiscal foram aprovados pela Sudam. A maioria dividiu-se entre o ramo da indústria e da pecuária. Ademais, os baixos preços das terras amazônicas e o sistema rodoviário colaboraram para a expansão dos projetos pecuários. Dessa forma, tais projetos tiveram maior intensidade no estado paraense em suas faces sul e sudeste, mais especificamente aos arredores da Transamazônica e da rodovia Belém-Brasília, e em cidades como Marabá, Xingu e Araguaia.

Entre 1970 e 1971, o Pará teve 83.000.000 hectares transferidos para o governo federal, quando este destinou 100 quilômetros das laterais das suas rodovias para o projeto de colonização, o qual distribuiria propriedades aos camponeses. Como parte das estratégias de desenvolvimento para a região, o Polamazônia foi implantado após 1974, consistindo em um conjunto de 15 “polos de desenvolvimento” destinados à exportação de matéria-prima explorada em “grandes projetos com financiamentos externos, resultando na expansão das empresas agropecuárias e de mineração” (BECKER, 2015, p. 17). Ao final dos anos de 1970, foram criados o Programa Grande Carajás (PGC) e o Projeto Calha Norte (PCN) como alternativa à crise econômica e com o objetivo de aumentar as

exportações, além de concentrar recursos em algumas áreas selecionadas.

Apesar disso, “a realidade não se desenvolve conforme o plano” (BECKER, 2015, p. 18). Por um lado, o insucesso do planejamento ocorreu por causa da territorialidade. As terras amazônicas passaram a ter valor de mercado, enquanto novos atores econômicos passaram a disputar essas terras com as pessoas que ali já exerciam a posse e produziam seu sustento, como seringueiros, índios e castanheiros. Ao serem definidos novos territórios pela ação de grupos dominantes, os conflitos foram manifestados.

Dessa forma, o capital de grandes investidores foi sobreposto aos recursos naturais, o que promoveu forte degradação da natureza que sempre esteve à disposição do sustento de populações locais, ribeirinhos, índios, caboclos, seringueiros e castanheiros. Marabá, no Estado do Pará, foi inserida nos planos de desenvolvimento amazônico como uma base de apoio à expansão do Projeto Ferro Carajás. A Transamazônica, que figurou como estratégia logística para o processo de ocupação da região durante o Regime Militar, atravessou a cidade a partir de 1970 durante o processo de integração nacional, visando interligar a Amazônia com o Centro-Sul.

Como consequência disso, o poder municipal marabaense teve a sua autonomia restringida, enquanto o município foi transformado em uma Área de Segurança Nacional. Uma política de colonização orientada foi implementada nesse território, fazendo com que fossem distribuídos lotes localizados às margens da Transamazônica. “O interesse pelas terras também se ampliou, atraindo grandes investidores do Sul e até do exterior e ao mesmo tempo, a chegada de migrantes, sobretudo do Nordeste, fez crescerem as ocupações” (ALMEIDA, 2008, p. 21).

As populações que sobreviviam das práticas do extrativismo não foram inseridas nos planos, pois foram consideradas como um reflexo do atraso econômico. Ademais, a construção da hidrelétrica de Tucuruí, iniciada em 1974, acarretou transtornos para os povos locais, inclusive extinguindo as atividades laborais dos marítimos, uma vez que estes se utilizavam da navegação fluvial. O poder público foi igualmente omisso quando não concluiu a transposição do rio Tocantins, desconsiderando o transporte fluvial como meio rápido, eficiente e mais acessível financeiramente, o que colaboraria muito para a melhoria da qualidade de vida da população.

*As eclusas que deveriam facilitar a transposição do rio Tocantins não foram concluídas. Esse aspecto revela o*



*desprezo por parte do poder público para com aquelas populações ao não facilitar a permanência do transporte fluvial, que era mais barato e que dispunha de toda uma técnica desenvolvida pelos marítimos que percorriam os rios, os rápidos e as corredeiras com grande perícia. Mesmo a antiga elite de comerciantes e proprietários de castanhais teve o seu poder anulado com as intervenções promovidas pelo Regime Militar implantado em 1964 (ALMEIDA, 2008, p. 23).*

Conforme Almeida (2008), o município marabaense expandiu, e foi concluído, em 1970, por meio de um relatório técnico que apontava que o Núcleo Pioneiro, que corresponde ao espaço alagável da cidade, tinha uma capacidade de expansão urbana limitada, devendo-se eleger uma outra localidade para dar continuidade ao desenvolvimento urbano. Para tanto, escolheu priorizar áreas que não fossem afetadas pelo transbordamento dos rios Tocantins e Itacaiúnas. Essa mudança ocorreu pela forte exploração mineral nessa região, pois gerou expectativas de transformações no cenário urbano, devendo Marabá adequar-se para receber essa intervenção. O isolamento geográfico da cidade deixou de existir, já que a rodovia permitia acesso facilitado. A partir de 1980, o ouro da Serra Pelada atraiu garimpeiros, e os empreendimentos da Companhia Vale do Rio Doce atraíram os interesses industriais e siderúrgicos voltados à exploração mineral na região dos rios Araguaia, Xingu e Tocantins.

O Brasil já carregava um processo histórico que proporcionou uma acumulação de riquezas desigual, mas as relações sociais marcadas pela desigualdade acentuadas no sul e sudeste do Pará, culminaram na tensão entre povos tradicionais e camponeses e o sistema monopolista. Houve uma mudança das estruturas industriais para um complexo global pós-industrial. As dinâmicas mundiais culminaram em um processo de conflito gerado pela expansão do agro – hidro – minero – negócio, o que gerou um interesse e uma disputa por terras por diferentes atores, inclusive aqueles envolvidos na “financeirização das commodities, grandes empresas do agronegócio/mineração e instituições públicas internacionais e nacionais” (MICHELOTTI, 2019, p. 58).

Os diversos conflitos pela terra foram intensificados, sendo protagonizados por grileiros, fazendeiros e posseiros que disputavam a posse da propriedade com pequenos produtores e povos tradicionais locais, os quais ocupavam a terra antes das transformações capitalistas motivadas pelos grandes projetos de desenvolvimento da Amazônia. A floresta foi sendo destruída, virando matéria-prima de indústrias, madeireiras e espaço

para a pecuária.

*O sudeste paraense, [...], é um desses pontos de convergência de dinâmicas de expansão da produção de commodities, em especial, mineração, grãos e pecuária. Para Porto-Gonçalves (2007), essa região, que já trazia as marcas das tensões entre territorialidades distintas provocadas pela interligação logística da Amazônia durante a ditadura militar e as mudanças nos padrões socioespaciais dela decorrente, ganhou novo impulso pela sua inserção subordinada nas novas dinâmicas de acumulação. Em sua análise, Porto-Gonçalves (2007) sugere uma complexificação das relações escalares, em que as dinâmicas nacional-regional que marcaram o início da integração amazônica passam a compor articulações mais amplas de caráter nacional-global, consolidando um bloco no poder multiescalar que fortalece, embora de forma subordinada, as oligarquias locais. No entanto, essas transformações apresentam continuidades nas descontinuidades, pois mantém o caráter estruturante da violência e da devastação ambiental materializadas na grilagem e expropriação de terras, na acumulação espoliativa pela venda ilegal de madeiras e carvão, na implantação das pastagens para a pecuária e no trabalho escravo, compondo um Complexo de Violência e Devastação que ganha, nas dinâmicas recentes, uma capacidade de reprodução ampliada (PORTO-GONÇALVES, 2007 apud MICHELOTTI, 2019, p. 67).*

Nesse contexto, ainda na década de 1970, a construção do núcleo chamado de Nova Marabá, na cidade de Marabá (PA), foi cogitada com o discurso de realização da transferência das pessoas alocadas em locais afetados por enchentes, intensas e anuais no município, para localidades seguras. Os planejadores definiram a região do Núcleo Pioneiro, na mesma cidade, como impróprio para habitação, por se tratar de área de alagamento, porém não consideraram as necessidades e motivação que levaram as pessoas a habitarem aquela região. Mesmo convivendo com enchentes históricas, os moradores das regiões próximas aos rios nunca abandonaram o local, convivendo com essa realidade por conta da manutenção de sua cultura, de suas fontes de sustento e laços afetivos. Por outro lado, o poder público também não havia apresentado medidas para que essas pessoas desocupassem a localidade (ALMEIDA, 2008).

Os comerciantes também tinham conhecimento das enchentes e instalaram seus endereços comerciais nessas áreas por conta da proximidade com as atividades de exploração da borracha. Nesse cenário, os desastres naturais eram encarados como um fato habitual, não sendo um



obstáculo para a continuidade dos afazeres cotidianos da vida humana. Quando a população foi informada dos planos de mudança para o núcleo Nova Marabá, não apresentou aceitação, já que isso carregava a imposição de uma modificação drástica na maneira como viviam. Essas pessoas tinham seus laços familiares e seus sustentos atrelados àquela localidade, e a nova reorientação do espaço urbano não tinha sido feita para elas, mas para incentivar o consumo automobilístico de uma elite, visto o desenho das ruas, e uma vida modernizada contrária aos moldes tradicionais vividos por aquela população.

De acordo com José Jonas Almeida (2008), uma intensa crise financeira marcou o final da década de 1970, o que provocou uma demora na concretização do projeto do núcleo Nova Marabá. Junto a isso, os moradores mantiveram-se resistentes e permaneceram no antigo núcleo, o Pioneiro, já que a localidade estava adaptada às suas condições de sobrevivência. As pessoas já haviam conquistado a região e suas identidades sociais já estavam formadas. O plano urbano contrariava o estilo de vida daquela população afrontando o cotidiano das famílias ribeirinhas, uma vez que os projetos foram elaborados a partir de um perfil antidemocrático que não considerou a participação social nos processos de decisão.

As políticas voltadas para o planejamento foram incompletas por não considerarem a realidade vivida pela população envolvida. Não havia como proporcionar melhoria na qualidade de vida sem compreender as singularidades do modo de vida dos povos amazônicos. O capital obrigou a cidade a moldar-se conforme os seus interesses, os quais não renderam lucratividade para o desenvolvimento local, mas, por vias do atendimento ao mercado global, os lucros foram para outros locais da cadeia produtiva e não para Marabá, e nem proporcionaram melhorias na vida da população.

## **ENCHENTES, OCUPAÇÕES E COVID-19**

Em Marabá, no Pará, de acordo com o movimento capitalista globalizado, as ocupações urbanas sofrem rebatimentos da lógica da especulação imobiliária. São formadas em localidades onde o mercado formal não encontra grandes lucros na comercialização, como, por exemplo, em locais atingidos pelas enchentes, realidade que ilustra o cenário urbano marabaense. Conforme os estudos elaborados por Almeida (2011), as inundações, em Marabá, são eventos naturais e previsíveis que desabrigam, todos os anos, centenas de famílias que moram nos assentamentos informais em áreas alagáveis, já que ocorre com periodicidade anual pelo

período que corresponde entre 2 a 4 meses.

Mesmo tratando-se de um fenômeno que ocorre anualmente, os impactos negativos jamais foram solucionados de forma significativa pelas políticas públicas. Uma das dificuldades de mudança desse quadro está presente na escassez de dados estatísticos que mensurem os prejuízos financeiros ocasionados pelas enchentes recorrentes. A ausência de uma contabilidade rígida e detalhada dos danos não produz base para a elaboração de ações governamentais que visem minimizar o problema (ALMEIDA, 2011).

Conforme Mattos (1996), as enchentes que atingem o Núcleo Pioneiro da cidade marabaense, instalada na confluência dos rios Itacaiúnas e Tocantins, ocorrem durante o inverno amazônico. A região alagada, denominada Varjão, também é inundada pelas águas da Grota Criminosa. As cheias dos rios ocorrem de forma lenta, permitindo que as famílias se retirem antes de suas casas serem afetadas. Ademais, correspondem a fatos previsíveis, já que são recorrentes ao longo da história do lugar e em todas as suas ocorrências causou prejuízos à população e para os comerciantes locais.

*As enchentes que atingem Marabá, embora não sejam violentas como em outras regiões (pois aqui os rios sobem lentamente, dando tempo para a saída das pessoas), causam vários transtornos e prejuízos. A mais afetada, como sempre, é a população pobre, que durante 3 ou 4 meses fica em abrigos improvisados, perdendo muitas vezes seus meios de sobrevivência: os pescadores, carregadores, lavadeiras, por exemplo, distanciam-se de seus locais de trabalho e não encontram meios de se manter. Escolas têm seu período letivo prejudicado: as casas, cobertas pela água durante meses, se estragam; nos quintais não é possível plantar coisa alguma, pois a cada ano a enchente destrói tudo (MATTOS, 1996, p. 69).*

Mesmo em 2020, décadas após a constituição de um novo núcleo na cidade<sup>1</sup> chamado de Nova Marabá, a população ribeirinha continua sofrendo os impactos das enchentes. Permanecer assim não é uma decisão desses habitantes, mas trata-se do resultado obtido pelos programas e projetos que não adequaram o desenvolvimento urbano às características específicas apresentadas pelos povos amazônicos. Os planos diretores deveriam desempenhar um verdadeiro plano de ação, ao invés de apenas

<sup>1</sup> Marabá divide-se em cinco núcleos urbanos distintos: “Marabá Pioneira ou Velha Marabá localizada as margens dos rios, Cidade Nova, onde se situa o aeroporto, Nova Marabá [...], São Felix I e II, situados depois da ponte sobre o rio Tocantins e Morada Nova, a 20 km de Marabá” (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, 2020).



cumprirem papel burocrático. Considerando tais circunstâncias, apesar do Plano Diretor Urbano da cidade de Marabá (MARABÁ, 2006) estabelecer “acesso a direitos e a políticas públicas voltadas para a promoção de consolidação de uma sociedade mais justa, fazendo com que a propriedade cumpra com a sua função social”, além de objetivar aumentar a “qualidade de vida da população urbana e rural, particularmente no que se refere à saúde, à educação, à cultura, ao meio ambiente, as condições habitacionais, e de infraestrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social”, estes elementos não estão sendo garantidos com eficiência pelo poder municipal, mesmo em que pese o fato de estarem direcionados para mitigar as desigualdades que atingem a população do município de Marabá.

Segundo Maricato (2000), a divergência entre o plano diretor e a gestão implementada é um dos motivos que fazem as gestões urbanas fracassarem e não serem democráticas. Nesse mesmo sentido:

*As dificuldades decorrem de diferentes situações: a inadequação dos instrumentos obrigatórios do Estatuto da Cidade à realidade de gestão dos Municípios, que somada a falta de corpo técnico com condições e capacidade de aplicá-los, a falta de cultura de planejamento, a existência de dinâmicas imobiliárias periurbanas predatórias e a processos de expansão urbana desordenada, tem resultado na pouca efetividade. Como resultado, tem-se verificado a baixa efetividade do plano diretor e de seus instrumentos como ferramentas de planejamento e gestão capazes de contribuir com a consolidação do planejamento e gestão urbana e ambiental na escala municipal. [...]. Considerando-se as especificidades e desafios próprios dos Municípios no contexto amazônico, é possível explorar o potencial que uma lei como o plano diretor e seus instrumentos têm de criar condições para que a gestão municipal seja mais eficiente, justa e democrática (LIMA; RODRIGUES; PONTE, 2016, p. 13).*

Além das questões habitacionais já instaladas, em 2020 a população marabaense contou ainda com agravantes imprevisíveis. Somando-se aos problemas sociais já existentes e intensificados, foi constatada a existência da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) que surgiu em Wuhan, em dezembro de 2019. Após pouco mais de três meses, já havia propagado por todo o mundo “fazendo com que até mesmo Afuá, cidade localizada na ilha do Marajó e sem acessos terrestres, registrasse casos da nova doença”, conforme Souza e Ferreira Júnior (2020, p. 2). Estes autores ainda mencionam que a disseminação inicial do vírus no estado paraense foi determinada, principalmente, pela localização dos aeroportos

localizados em nove cidades: Belém, Marabá, Parauapebas, Altamira, Santarém, Almeirim, Breves, Itaituba e Porto de Moz. Esse rastreamento foi verificado através da identificação da origem da transmissão do vírus nos primeiros casos que, majoritariamente, foram resultantes de viagens com origem na Europa, São Paulo, Fortaleza, Goiânia, Rio de Janeiro e Manaus. Sendo assim, os primeiros diagnósticos positivos da enfermidade, no âmbito do Pará, surgiram com a conexão das cidades paraenses com outros estados e, até mesmo, países.

Seguindo as notificações, o primeiro caso da COVID-19 no Pará foi registrado em 18 de março de 2020, em Belém, em um paciente que havia retornado de sua viagem para o Rio de Janeiro. Com a enorme velocidade da transmissão, a partir do dia 02 de abril do mesmo ano já não foi mais possível verificar a origem do contágio e, dessa forma, foi decretada a existência de transmissão comunitária no território paraense. No Estado do Pará, até o dia 14 de junho, a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (PARÁ, 2020) divulgou 69.224 casos confirmados da doença, com 4.201 óbitos. No município de Marabá, até a mesma data, foram identificados 2.325 casos da doença, com 116 óbitos.

A agilidade como a doença se propagou no Brasil e no mundo, traduz a forma como a mesma foi tratada pelos representantes dos países. A COVID-19 foi subestimada pelas autoridades que acreditavam que não havia necessidade de alteração da rotina social, por crerem que seria uma repetição do que ocorreu com a gripe aviária e com a AIDS. Somado às experiências com tais patologias, o contágio, que é muito menor do que o manifestado pelo sarampo que possui transmissibilidade de seis a nove vezes maior do que o novo coronavírus, foi um fator concomitante que colaborou para que ocorressem as omissões governamentais na fase inicial do período pandêmico (DAVIS et al., 2020).

Segundo Zibechi (2020), outras doenças também resultam em alta taxa de mortalidade, como a gripe que matou, em 2019, aproximadamente 40 mil indivíduos somente nos Estados Unidos, e a influenza que foi responsável por cerca de 500 mil mortes ao redor do mundo. Porém, o que tornou a COVID-19 uma catástrofe comparada à guerra e desastres naturais como terremotos, é a falta de uma infraestrutura eficiente, especialmente em relação às políticas de saúde que sofrem os impactos do seu desmonte por meio das reduções de investimentos e pelos projetos de privatização da saúde (DAVIS et al., 2020).



Mesmo diante de várias experiências passadas que demonstraram o risco de uma pandemia, hospitais do mundo todo não possuem estrutura adequada para o recebimento dos pacientes que necessitariam de internação, enquanto os equipamentos de proteção individual, assim como estoques preventivos de luvas, máscaras e aventais, nunca foram fabricados e armazenados de forma a atender demanda suficiente em situações de catástrofes. Além disso, os hospitais são gerenciados para manterem escassez de leitos de forma a elevarem os seus preços, de acordo com a Lei da Oferta e da Demanda presente na economia capitalista.

Outro elemento que colaborou para a intensificação da pandemia, é a forma de atuação da indústria farmacêutica no mercado. Davis et al. (2020) ressalta que os fabricantes de medicamentos não se dedicam à prevenção porque a lucratividade é muito maior quando se trata de produzir a cura para as doenças. O mercado de antidepressivos e doenças cardíacas é altamente rentável, fazendo com que as pesquisas voltadas para o desenvolvimento de muitas outras medicações não sejam realizadas. Diante disso, remédios que visem o impedimento de uma situação pandêmica não são cogitados. Seria, portanto, necessário que o governo assumisse a direção da indústria farmacêutica para que os temas de saúde pública, que são descartados por uma questão de menores excedentes de lucro, sejam explorados. Da mesma forma, o poder estatal pode e deveria democratizar o acesso às medicações e torná-las mais acessíveis aos mais pobres, pois são os que mais necessitam de amparo governamental, bem como popularizar ações de prevenção, já que catástrofes como as causadas pelo novo coronavírus impacta prioritariamente de forma mais prejudicial o grupo composto por pessoas vulneráveis socioeconomicamente.

Consequentemente, como não existe uma imunização por meio de vacinas e nem tratamento específico, o isolamento social é a medida mais recomendada para o momento. Ele pode reduzir os índices de contaminação, a qual pode acarretar em morte em poucos dias. Os casos críticos exigem internação e utilização de respiradores e, no caso de óbito, o alto contágio não permite que a família realize a tradição do velório. O número de leitos existente não atende a parcela da população que apresenta complicações graves causadas pela COVID-19, podendo culminar em mortes evitáveis por falta de vagas em hospitais para todas as doenças e não somente desta. Resultante disso, o isolamento social compreende o afastamento de atividades escolares, físicas e laborais que não estejam enquadradas como essenciais (SILVA, 2020).

Como parte da dinâmica capitalista, a crise instaurou um aprofundamento das desigualdades existentes na sociedade. Existem aqueles que necessitam sair de suas casas para garantir o sustento e aqueles que se mantêm confortavelmente em seus lares. Da mesma forma também existem aqueles que trabalham em regime remoto e continuam recebendo seus salários, e os que perderam seus empregos por empresas que não resistiram ao declínio de consumo e, conseqüentemente, produtivo, sofrem com a retração do padrão de vida. As conseqüências não figuram apenas no quesito de rendimento financeiro, mas ressaltam cada vez mais outros aspectos multidimensionais que envolvem a vida da população em geral, como o acesso à água tratada, residir próximo a escolas, postos de saúde e hospitais, além de ter onde e com quem deixar os filhos para trabalhar fora de casa nos casos necessários. Todos esses fatores interligados tiveram a sua importância na análise da pobreza, necessidades comunitárias e individuais muito mais latentes nesse momento. A crise é mundial, porém existem aspectos que tornam determinados grupos mais pobres e mais vulneráveis do que outros, conforme Silva (2020).

Concomitantemente, foi escancarada a problemática urbana, já muito debatida por estudiosos, que reforça que nas cidades brasileiras há um processo de urbanização pouco inclusivo e antidemocrático que, no geral, é voltado para o processo de produção e reprodução capitalista que ocorre em detrimento da promoção do acesso à cidade, aos bens e serviços socialmente produzidos, especialmente, o saneamento básico. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil (2020), na região Norte, quatro milhões de habitantes não têm acesso a banheiro, o índice total de atendimento de água é de 57,05%, o atendimento de esgoto dos municípios atendidos com água alcançam 10,49%, e o índice de atendimento ao tratamento de esgoto referido à água consumida é de 21,70%. Os números apontam alarmante fator que implica na proliferação da doença e de desigualdade social.

O referido instituto ainda aponta que, no Brasil, os serviços de água, coleta e tratamento de esgotos caminham lentamente nas cidades e que universalizar estes serviços é uma necessidade urgente que não ocorrerá sem o engajamento e comprometimento das três esferas de governo e das prestadoras. A pandemia desnuda o desprezo pelas políticas públicas direcionadas às áreas reconhecidas como favelas, baixadas, palafitas, entre outras formas de habitação fora do mercado imobiliário, onde não há planos, ideias e investimentos transformadores daquela realidade e se constituem como os “lugares fora das ideias” (MARICATO, 2000).



Nos casos das ocupações irregulares, são dotadas por densidade populacional, insalubridade e moradias muito próximas umas das outras, além de uma pavimentação precária que, muitas vezes, não comporta meios de locomoção como carros, obrigando os moradores a caminharem por longos trajetos nas vias (ALMEIDA, 2011). Sendo assim, no Brasil, o alto déficit habitacional e os assentamentos precários representam grandes fragilidades para os seus habitantes diante do processo de prevenção à pandemia. O isolamento social é demasiadamente difícil, já que moradias muito pequenas abrigam muitas pessoas no mesmo espaço. O grupo de risco, composto por idosos, portadores de doenças crônicas e outras comorbidades, fica impossibilitado de realizar os métodos preventivos adequados. Ademais, grande parte dessas pessoas dependem da renda gerada pelo trabalho informal, o que as obriga a buscar o sustento fora dos limites residenciais. E, para tornar a situação ainda mais complexa, como as crianças encontram-se fora da escola pela suspensão das aulas, os pais não possuem um local seguro e com cuidados adequados para confiar seus filhos, fazendo com que muitas mulheres percam as suas rendas por conta dessa realidade (MATOS et al., 2020).

Pensar nestes obstáculos é colocar na ordem de prioridades as discussões e ações para transformar as cidades em espaços mais justos e igualitários, apontando a necessidade urgente em organizar territórios mais integrados. Que haja na mancha urbanística serviços, equipamentos públicos e mobilidade urbana que não exijam grandes deslocamentos e maiores recursos para custear extensas distâncias, compreendendo que a lógica de centro-periferia é excludente e inibidora da qualidade de vida.

Como se não bastassem todos os danos já mencionados, moradores de regiões com risco de enchentes são encaminhados para abrigos, onde a prevenção da doença se torna muito prejudicada. Pretende-se, nesses locais, realizar o uso de máscaras e álcool em gel, além do distanciamento físico recomendado, porém, existe uma imensa dificuldade em cumprir todos os requisitos de segurança necessários dentro desses locais.

Em Marabá, de acordo com notícias veiculadas através do endereço eletrônico oficial da prefeitura do município, muitas famílias foram “levadas para abrigos públicos na Marabá Pioneira e no ginásio da Obra Kolping do Brasil, no bairro do Belo Horizonte”, em abril de 2020, por conta das enchentes (MARABÁ, 2020). Já para as que não abandonaram as suas casas deterioradas pelos efeitos das fortes e abundantes chuvas, foram doadas cestas básicas, uma vez que a maioria prestava serviços de maneira informal

e sofreu com a redução ou a perda total de suas rendas.

Atualmente, para amenizar as consequências da redução de rendimentos, foi criado o Auxílio Emergencial fornecido pelo Governo Federal que transfere ao cidadão a quantia que varia entre R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00, sendo este último valor direcionado às mães chefes de família, porém, é temporário e contrasta com às altas dos preços verificadas durante este período de pandemia (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020). Dessa forma, não há como negar que os danos relacionados à COVID-19 intensificaram a pobreza e vulnerabilizaram ainda mais as famílias atingidas por enchentes.

Apesar de se tratar de um período frágil para a economia, a luta pela igualdade e pela melhoria da qualidade de vida da população deve existir. Brandão (2007) atenta para a necessidade de universalizar a cidadania através das políticas públicas, ao invés de dar destaque a uma determinada realidade específica. Em outras palavras, o poder estatal deve atender aos “mais ricos” e também aos “mais pobres” (BRANDÃO, 2007, p. 208). Para tanto, o espaço público deve ser democratizado como um espaço de apreciação dos conflitos dos mais diversos grupos sociais. As ações estatais com cunho antidemocrático, por parte de um Estado capitalista, trazem ineficiência às políticas públicas. Mais do que nunca, as famílias em vulnerabilidade socioeconômica atingidas pelas enchentes no Município de Marabá, no Estado do Pará, necessitam de ações públicas que visem proteção e redução das vulnerabilidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelas vias dos grandes projetos de desenvolvimento amazônico, a cidade Marabá-PA passou por um processo de homogeneização do capital, em que este, em seu processo de universalização e disseminação, alterou a dinâmica urbana em favor do seu movimento de reprodução. Desta forma, pequenos produtores rurais ligados à terra ou ao extrativismo foram ignorados para que ocorresse a expansão de grandes empresas do agronegócio, deflagrando à desapropriação dos atores de suas terras e gerando desigualdades socioeconômicas mais acentuadas no território. Nessa conjuntura, após o capitalismo instalar-se e impor a sua uniformização, iniciou-se uma dinâmica heterogênea que intensificou as desigualdades que já existiam, além de criar novas. Os povos locais foram desapropriados de seus modos de vida e de suas atividades, tendo como consequência a acentuação das desigualdades socioeconômicas.



Na rota da busca pelo lucro, as ocupações existentes no âmbito urbano marabaense são fenômenos ocasionados pela especulação imobiliária, o que pode ser considerado como uma característica comum em ocupações existentes no mundo inteiro, já que a tendência capitalista é a mundialização de sua reprodução. Além disso, a localidade paraense tem como agravante os fenômenos naturais que, mesmo previsíveis e recorrentes anualmente, desabrigam centenas de famílias assentadas irregularmente. Tais pessoas necessitam da ação do poder público por meio de políticas para que sejam contempladas por melhoria em suas condições de vida. Em tantos anos convivendo com essa realidade, questiona-se se houve interesse efetivo por parte do Estado em solucionar essa questão que envolve as ocupações atingidas pelas enchentes em Marabá (PA).

Após a análise de como a cidade marabaense foi organizada com a criação do núcleo Nova Marabá, é possível concluir que o planejamento não foi pensado para as famílias locais, mas para receber a expansão do capital. Um plano de desenvolvimento urbano que não considera as características locais é um plano fadado ao fracasso. Com a ocorrência de uma inesperada pandemia, o quadro sofreu um grande agravante que é a ameaça física e psicológica para essa população.

Os movimentos sociais são muito importantes e devem se reorganizar para assumirem novos espaços. O poder público também deve estar bem munido com aparatos materiais e humanos, além de apresentar-se dotado de um sistema de transparência e eficiência nos atos públicos, sempre em múltiplas escalas, fortalecendo e organizando o pacto federativo. Somente será possível construir uma sociedade menos desigual quando questões básicas como transporte, educação, habitação e serviços de saúde avançarem no sentido de atender com mais eficiência as necessidades da população. Este é o novo desafio instaurado pelo período pandêmico e para o que virá após a COVID-19.

É preciso mudar essa realidade e instaurar uma nova cultura no meio acadêmico, reorganizar movimentos sociais e politizar a população para que os “excluídos” e “invisíveis” sejam contabilizados e considerados no planejamento nas políticas públicas urbanas. Comunidades politizadas pressionam governos, preservam e adquirem novos direitos. É preciso, mais do que nunca, lutar para desconstruir e para reconstruir.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, José Jonas de. A cidade de Marabá sob o impacto dos projetos governamentais. 2008. 272 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- \_\_\_\_\_. Os riscos naturais e a história: o caso das enchentes em Marabá (PA). *Tempos Históricos*. Marechal Cândido Rondon, v. 15, n. 2, p. 205 – 238, 2011. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/7205/5280>. Acesso em: 16 jul. 2020.
- BECKER, Bertha Koiffmann. *As Amazônias de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região amazônica*. Volume 1. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.
- BRANDÃO, Carlos. *Território & desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.
- CARVALHO, Márcia Siqueira. *A violência urbana no Paraná: agressões e acidente de trânsito*. Londrina: EDUEL, 2016.
- DAVIS, Mike et al (org.). *Coronavírus e a luta de classes*. Brasil: Terra Sem Amos, 2020. Disponível em: <https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2020.
- HARVEY, David. O direito à cidade. *Lutas Sociais*. São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: [www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-har-vey.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-har-vey.pdf). Acesso em: 26 de abril de 2020.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desemprego*. 2020. Disponível em: [www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego&searchphrase=all](http://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego&searchphrase=all). Acesso em: 25 maio 2020.
- \_\_\_\_\_. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 24 de junho de 2020.
- IGNÁCIO, Rozane Pereira. *Direitos à Moradia e à Preservação Ambiental em Boa Vista (RR)*. Boa Vista: Editora da UFPR, 2019. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/>. Acesso em: 13 de junho de 2020.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. *Dados Regionais*. 2020. Disponível em <http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas/no-brasil/dados-regionais>. Acesso em: 15 de jun. de 2020.
- LIMA, José Júlio; RODRIGUES, Roberta Menezes; PONTE, Juliano Pamplona Ximenes. Planos diretores, instrumentos urbanísticos e a atuação municipal na questão urbana e ambiental. In: ALMEIDA, Maria Cristina Soares de; MAY, Peter H. *Gestão e governança local para a Amazônia sustentável: notas técnicas*. Rio de Janeiro: IBAM, 2016. p. 11-21.
- MAHAR, Dennis J. *Desenvolvimento econômico da Amazônia: uma análise das políticas*



governamentais. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1978.

MARABÁ. Lei nº 17.213, de 09 de outubro de 2006. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, cria o Conselho Gestor do Plano Diretor e dá outras providências. em:

[http://maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/1628\\_texto\\_integral](http://maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/1628_texto_integral)Acesso em: 16 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Prefeitura de Marabá. Boletim da Defesa Civil do dia 16 de abril. 2020.

Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/boletim-da-de-fesa-civil-do-dia-16-de-abril/>. Acesso em: 11 maio 2020.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar, e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MATOS, Ana Carla et al. Coronavírus: Impactos no direito de família e sucessões. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020.

MATTOS, Maria Virgínia. História de Marabá. Marabá: Grafil, 1996.

MICHELOTTI, Fernando. Territórios de produção agromineral: relações de poder e novos impasses na luta pela terra no sudeste paraense. 2019. 388 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Medidas contra COVID-19 provocam alta dos preços de drogas ilícitas no mundo. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/medidas-contra-covid-19-provocam-alta-dos-precos-de-drogas-ilicitas-no-mundo/>. Acesso em: 11 de maio de 2020.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Cortes no Censo 2020 tornam inviável o cálculo do déficit habitacional. 2020. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/cortes-no-censo-2020-tornam-inviavel-o-calculo-do-deficit-habitacional/>. Acesso em: 16 de jun. de 2020.

OLIVEIRA, Francisco de Assis; PENA, Heriberto Amanajás; SILVA, Félix Lélis da. A dinâmica da ocupação da Amazônia brasileira: do interesse Político e econômico aos conflitos socioambientais. Revista Caribeña de Ciencias Sociales. Servicios Académicos Intercontinentales SL, 2015. Disponível em:

[https://ideas.repec.org/a/erv/rccsrc/y2015i2015\\_0106.html](https://ideas.repec.org/a/erv/rccsrc/y2015i2015_0106.html). Acesso em: 27 de jun. de 2020.

PARÁ. Estado do Pará. Secretaria de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico. 2020. Disponível em: <http://www.saude.pa.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O Complexo de Violência e Devastação da Amazônia Brasileira: o caso do sudeste do Pará. Proposta, v. 114, p. 25 – 40, 2007.

SILVA, Daniel Nogueira. Determinantes Sociais da Vulnerabilidade à Covid-19: proposta de um esquema teórico. 2020. Unifesspa contra a COVID-19. Disponível em:

<https://acoescovid19.unifesspa.edu.br/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SINGER, Paul. Uso do solo urbano na sociedade capitalista. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Ômega, 1978.

SOUZA, Marcus Vinicius Mariano; FERREIRA JÚNIOR, Dionel Barbosa. Rede urbana, interações espaciais e a geografia da saúde: análise da trajetória da Covid-19 no estado do Pará. Espaço e Economia [online], 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/13146>. Acesso em: 11 maio 2020.

ZIBECHI, Raúl. Coronavírus: a militarização das crises. In: DAVIS, Mike et al (org.). Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Terra Sem Amos, 2020. p. 31-34. Disponível em: <https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2020.